

BIBLIOGRAFIA

"FILOSOFIA DO DIREITO" - *Miguel Reale*, São Paulo, edição Saraiva, 1953, dois tomos, 647 págs.

Acaba de aparecer a "Filosofia do Direito", de MIGUEL REALE, professor dessa matéria na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Nesse livro, MIGUEL REALE sustenta a sua conhecida teoria tridimensional do direito, em que, através de um sincretismo metodológico, nos pretende dar uma visão do direito em sua totalidade.

A teoria tridimensional do direito de REALE é uma tentativa. para conciliar as posições jurídicas monistas. Nesse ponto, tentou atingir o mesmo resultado atingido por GURVITCH, TIMASHEFF, HORVATH, ROSS, JEROME HALL e, até certo ponto, por GEORGES RENARD. Assim, REALE procurou compreender o fenômeno jurídico em seus vários aspectos. Para êle, o normativismo, o jusnaturalismo, o historicismo, o sociologismo, são posições que não satisfazem completamente, pois só apreendem um dos aspectos do direito. O direito tem uma natureza complexa, participando do mundo dos fatos, das normas e dos valores. Segundo REALE, coexistem, dialéticamente, fato e valor, conciliáveis na síntese espiritual produtora da norma. A norma é a síntese da interminável dialética de fato e valer, sendo, pois, "valor e fato em uma síntese dinâmica", Portanto, o direito não é só norma, como querem os normativistas, fato, como pretendem os sociólogos, ou valor, como sustentam os idealistas, mas é, ao mesmo tempo, fato, valor e norma, coexistentes através de uma atividade espiritual. Daí sustentar que o direito deve ser compreendido à luz de uma "condicionalidade histórico-cultural, capaz de abranger, de maneira unitária e dinâmica, os elementos de sua tríplice natureza: "lógica, ética e valorativa". A justiça é o valor supremo, a condição de coexistência de "constelações valorativas", sendo "o seu valer um valor para que os valores valham no âmbito da história". Mas a justiça e os valores jurídicos não existem independentes da história, pois só existem em função da história. O valor jurídico é, no entender de REALE, condicionado pela história, e, ao mesmo tempo, condição determinadora de situações históricas. Mas essa condicionalidade histórica não destrói a transcendência dos valores, pois parece-nos que REALE cogita do elemento histórico como facilitador de uma

compreensão mais aperfeiçoada dos valores. Assim, diz êle, é "através da história que se aperfeiçoa o conhecimento do mundo dos valores, embora êstes transcendam as contingências do viver histórico, o qual jamais logrará captá-los, definitivamente, em tôdas as suas possibilidades e projeções". Para REALE, os valores se distinguem dos fins. A axiologia está bem distante da teleologia, apesar desta supor aquela. A teleologia é a racionalização da axiologia, a transformação dos valores em fins.

Seguindo a orientação mais moderna da jurisprudência cultural, sustentou REALE que o saber jurídico é um saber por compreensão, inclinando-se, assim, para as idéias de DILTHEY e de SIMMEL.

Quanto à axiologia jurídica, não aderiu à teoria de HARTMANN e de SCHELER, pois reconheceu a historicidade dos valores jurídicos.

Eis ai, em poucas palavras, o pensamento de REALE. Confessa êle que êsse livro está por terminar, pois pretende publicar mais dois volumes, sendo que o segundo volume será dividido em três tomos. Nos volumes a serem publicados tratará REALE da epistemologia jurídica (vol. II, tomo I), deontologia jurídica (vol. II, tomo II), culturologia jurídica (vol. II, tomo III) e história das doutrinas filosófico-jurídicas (vol. III).

Como vemos, é uma obra que promete dar-nos uma visão total do direito. Esperamos, confiantes na capacidade e cultura do ilustre professor paulista, que êle possa levar a têrmo essa importante obra agora, iniciada.

Paulo Dourado de Gusmão

REVISTA DE REVISTAS

Nacionais

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - D. F., vol. 33, julho-setembro de 1953 - "Os funcionários públicos e a Constituição", *Carlos Medeiros Silva*; "A greve nos serviços públicos", *Moacir Lôbo da Costa*; "Elementos de uma Teoria da Parafiscalidade", *Jean Guy Mérigot*; "A interpretação das leis fiscais", *Antônio José Brandão*. Jurisprudência dos Tribunais. Sentenças.

Tribunais de Contas. Jurisprudência Administrativa. Pareceres. Notas e Comentários. Bibliografia, Legislação.

*

REVISTA JURÍDICA - Pôrto Alegre, ano 1, nº 5, setembro-outubro de 1953 - "Direito da Igreja e Direito Estatal", *Rui Cirne Lima*; "Agravo no auto do processo - A competência do juiz *a quo*", *Alcides de Mendonça Lima*; "Da composição da firma individual", *Justino Vasconcelos*; "Em tôrno do "conceito, conteúdo e importância da introdução ao Estudo do Direito", *Luís Luigi*; "Objetivos do Direito Natural e legislação", *Luís Henrique Alves da Cunha*. Pareceres. Jurisprudência Civil e Comercial. Jurisprudência Criminal. Jurisprudência Administrativa. Jurisprudência Trabalhista. Notas e Comentários. Legislação.

*

REVISTA DOS TRIBUNAIS – São Paulo, ano 42, vol. 209, março de 1933 - "A lei estrangeira", *Ildélio Martins*; "O contrato de construção por administração e a lei do sêlo", *Benedito Pereira Pôrto*; "Natureza jurídica do contrato de esporte", *José Cretella Júnior*; "A violência em esbulho possessório", *Antônio Cajado de Lemos*. Consulta e Pareceres. Jurisprudência. Páginas Destacadas. Leis e Decretos.

*

REVISTA DOS TRIBUNAIS - São Paulo, ano 42, vol. 210, abril de 1953 - "A remoção compulsória de juízes sem designação de comarca vaga", *H. da Silva Lima*; "O Poder Judiciário e sua independência", *Miguel Renê da Fonseca Brasil*; "Mandatos e fideicomissos internacionais", *J. Dalmo Fairbanks Belfort de Matos*; "Cessão de direitos hereditários", *Antônio de Pádua Nunes*; "A inconstitucionalidade da limitação da indenização, com base na estimação fiscal do imóvel desapropriado", *Oscar Barreto Filho*. Consultas e Pareceres. Jurisprudência. Páginas Destacadas. Bibliografia. Leis e Decretos.

Estrangeiras

INFORMACIÓN JURÍDICA - Madri (Espanha), ns. 122-123, julho-agosto de 1953 - "La unificación del Derecho: Situación actual y medios propuestos para su desenvolvimiento", *Federico Castejón*. Estudos e informações. Noticiário. Revista de revistas.

*

BOLETIN DEL INSTITUTO DE DERECHO COMPARADO DE MÉXICO - México, D. F. (México), ano VI, nº 16, janeiro-abril de 1953 - "Las doctrinas del reconocimiento de Gobiernos y su aplicación a la práctica", *César Sepulveda*; "Reseña sobre la historia del Derecho del Trabajo en Panamá", *Humberto E. Ricord*; "Nueva fórmula de autodeterminación política en Puerto Rico", *Jesús de Galindez*. Legislação. Bibliografia. Revista de revistas. Informação.

*

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Lisboa (Portugal), nº 36, maio de 1953 - "O registro do estado civil e as autoridades extraterritoriais", *Evaristo Teixeira*. Pareceres. Jurisprudência. Bibliografia. Revista das revistas.

*

REVISTA DE DERECHO PUBLICO Y PRIVADO - Montevideú (Uruguai), ano XV, tomo XXX, nº 177, março de 1953 - "Contribución al estudio del Estatuto de los activos exentos en la imposición a las ganancias elevadas", *Juan Daniel Abal*. Seção Jurisprudencial.

*

REVISTA DE DERECHO PUBLICO Y PRIVADO - Montevideú (Uruguai), ano XV, tomo XXX, nº 178, abril de 1953 - "La responsabilidad de la administración y de los funcionarios en la Constitución Uruguaya", *Daniel Hugo Martins*. Seção Jurisprudencial.

*

REVISTA DE DERECHO PUBLICO Y PRIVADO - Montevid u (Urugui),
ano XV, tomo XXX, n  179, maio de 1953 - "La responsabilidad de la
administraci n y de los funcionarios en la Constituci n Uruguaya", *Daniel
Hugo Martins*. Se o Jurisprudencial.